

TERMO DE ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS POR PARTICIPAÇÃO NO MOVIMENTO GREVISTA

Com fundamento na Instrução Normativa SRT/MGI nº 49, de 20 de dezembro de 2023, da Secretaria de Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, os signatários do presente Termo de Acordo, firmam as cláusulas abaixo e fazem constar as seguintes informações para a sua plena efetivação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

AUTARQUIA ACORDANTE: Universidade de Brasília, Autarquia Federal, com sede em Brasília-DF, representada por sua Reitora, Rozana Reigota Naves, professora do Magistério Superior, inscrita no CPF sob o nº 646.614.311-20.

SINDICATO ACORDANTE: Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB), entidade sindical representativa dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade de Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 01.633.692/0001-78, com sede em Brasília-DF, por intermédio de seu dirigente Maurício Sabino de Araújo Rocha, inscrito no CPF sob o nº 258.731.991-91, técnico-administrativo em educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste Termo de Acordo a compensação de horas não trabalhadas em razão da greve dos servidores técnico-administrativos em educação, iniciada em 20/03/2025 e suspensa em 01/10/2025, com retorno ao trabalho no dia 06/10/2025, ocorrida na Universidade de Brasília.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREMISSA DO TERMO DE ACORDO

A compensação de horas não trabalhadas se dará pelo cumprimento das atividades represadas na Unidade acadêmica ou administrativa devido à greve, as quais devem ser devidamente registradas em plano de trabalho individual, conforme descrito em cláusula específica deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PARTICIPANTES

Os participantes deste Termo de Acordo são todos os servidores técnico-administrativos em educação que aderiram ao movimento grevista descrito na Cláusula Segunda. Para tanto, é imprescindível que seja feito o registro de greve no SIGRH.

CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE

Os servidores técnico-administrativos em educação que aderiram ao movimento grevista deverão, em conjunto com a chefia imediata e a direção da Unidade acadêmica ou administrativa, mapear as atividades represadas nas unidades e elaborar um plano de trabalho individual que garanta a compensação de horas não trabalhadas mediante a execução das atividades represadas na Unidade, dentro do prazo estabelecido neste Termo.

Parágrafo primeiro. O plano de trabalho da Unidade deverá ser elaborado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo, contemplando as ações, metas, indicadores e prazos necessários para a execução de atividades represadas, conforme Anexo II (Plano de Trabalho) deste Termo de Acordo.

Parágrafo segundo. A execução das atividades represadas em decorrência da greve não implicará pagamento adicional ao servidor, ainda que demande ajustes na organização do trabalho necessários ao cumprimento do plano estabelecido.

Parágrafo terceiro. Os servidores técnico-administrativos em educação lotados no Hospital Universitário de Brasília (HUB) que aderiram ao movimento grevista deverão, em conjunto com a Superintendência do HUB, elaborar um plano de trabalho que garanta a compensação de horas não trabalhadas mediante a execução das atividades represadas, dentro do prazo estabelecido neste Termo.

Parágrafo quarto. O plano de trabalho poderá incluir a realização de cursos de capacitação no interesse da administração, em horário distinto da jornada de trabalho, sendo recomendados os cursos que constam no Anexo I (Relação de cursos).

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A execução do plano de trabalho deverá ser efetuada no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da assinatura deste Termo, considerando os prazos intermediários e as ações emergenciais necessárias à compensação das atividades pactuados no plano de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTIFICAÇÃO

A Universidade de Brasília reconhece que foi previamente notificada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, acerca do início do movimento grevista.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Parágrafo primeiro. As chefias imediatas e direções de unidades deverão acompanhar o cumprimento do cronograma de execução das atividades represadas, conforme pactuado no plano de trabalho.

Parágrafo segundo. Os casos de descumprimento do plano de trabalho deverão ser mediados no âmbito das Unidades, podendo, se necessário, ser encaminhados ao Decanato de Gestão de Pessoas, para mediação junto à Comissão definida pela assembleia da categoria e encaminhada pelo SINTFUB.

Parágrafo terceiro. No caso dos servidores lotados no HUB, os casos de descumprimento do plano de trabalho deverão ser tratados no âmbito da Superintendência do HUB.

Parágrafo quarto. O cumprimento do plano de trabalho será atestado pelas chefias e direções de unidades ao final do prazo estabelecido na Cláusula Sexta, conforme o modelo descrito no Anexo III (Termo de Cumprimento do Plano de Trabalho).

Parágrafo quinto. O período de participação no movimento grevista será computado para todos os fins, uma vez realizada a compensação das horas não trabalhadas pelo(a) servidor(a) nos termos deste acordo, não podendo a Administração proceder a nenhum desconto remuneratório.

Parágrafo sexto. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a avaliação de desempenho de 2025 e a avaliação de estágio probatório dos servidores que participaram do movimento grevista deverá considerar apenas o período em que o vínculo de efetivo exercício estava estabelecido, desconsiderando-se o período de greve. A execução do plano de trabalho de reposição será parte integrante da avaliação de desempenho.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este Termo de Acordo com certificação digital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília-DF, XX de outubro de 2025.

Rozana Reigota Naves

Reitora da Universidade de Brasília

Edmilson Rodrigues de Lima

Coordenador Geral do Sintfub

ANEXO I

Relação de cursos recomendados

Título do Curso	Carga horária	Conteudista	Órgão Certificador
Assédio Moral: o que saber e fazer https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836	12h	Serviço Federal de Processamento de Dados	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1327	20h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Elaboração de Planos de Entregas e de Trabalho do PGD https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1344	20h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1401	20h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1417	30h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Inclusão de gênero na ponta da língua https://www.escolavirtual.gov.br/curso/924	8h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Comunicação não violenta https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463	20h	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Português - Interpretação de Texto e emprego de regras gramaticais https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477	40h	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Facilitação de reuniões, times e workshops no ambiente online https://www.escolavirtual.gov.br/curso/538	25h	Secretaria de Governo Digital	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Violência baseada no gênero: qual a nossa responsabilidade como rede?	10h	Fundo de População das	Enap - Escola Nacional de

https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1440		Nações Unidas - UNFPA	Administração Pública
Promoção da Saúde das Pessoas LGBTQIA+ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1440	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1440	20h	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
O protagonismo das mulheres: passos para a atuação política das mulheres em espaços de poder e decisão https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1189	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Mulheres no Mundo do Trabalho https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1198	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Promoção dos direitos da população em situação de rua https://www.escolavirtual.gov.br/curso/149	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Enfrentamento e prevenção ao discurso de ódio e extremismo https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1194	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Uso de dados raciais aplicado às políticas públicas: básico https://www.escolavirtual.gov.br/curso/682	20h	UFSC	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Como produzir cursos à distância com Inteligência Artificial generativa https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1039	25h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Equidade nas políticas públicas e o atendimento à população em situação de rua https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1195	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1204	30h	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Ética e serviço público https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
SEI! Usar 4.0 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1052	25h	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos https://www.escolavirtual.gov.br/curso/529	25h	Secretaria de Governo Digital	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Gestão do Conhecimento no Setor Público https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414	20h	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336	20h	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Noções básicas de atendimento ao cidadão https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349	20h	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Enap - Escola Nacional de Administração Pública
Sigrh -> capacitação -> inscrições Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Uma Abordagem Prática - Turma 10/2025	25h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Construção de salas de aula no Teams - Turma 10/2025	25h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Microsoft 365 para o Trabalho Colaborativo - Turma 10/2025	20h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Sei Usar 4.0 - Turma 10/2025	20h	e-capacita	Procap
Sigrh -> capacitação -> inscrições Programa de Gestão e Desempenho - PGD UnB (Turma 10/2025)	24h	e-capacita	Procap

Além desses, outros cursos estão em produção pela PROCAP, em especial os de SIGAA Graduação, Pós-Graduação, Extensão, SIGRH, Polare, e Conhecendo a UnB.

ANEXO II

Plano de Trabalho da Unidade

Plano de Trabalho para reposição das atividades da Unidade

Unidade Organizacional: _____

Subunidades vinculadas: _____

Quadro I - Planejamento das atividades a serem executadas

Descrição das atividades	Meta	Indicador	Prazo máximo para execução	Nome do Servidor

Quadro II – Cursos a serem realizados

(serão disponibilizados os links dos cursos)

Curso	Carga Horária	Certificação	Nome do servidor

Quadro III - Relação de participantes

(servidores da Unidade, que aderiram ao movimento grevista)

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo/função

Data: ___/___/___

Assinatura dos servidores, chefias imediatas e direção da unidade (via SEI)

ANEXO III

TERMO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Atesto, na presente data, o cumprimento da reposição das atividades da Unidade ___[inserir nome]___, nos termos do plano de trabalho firmado em decorrência do Termo de Acordo assinado no dia ___/10/2025 entre a Universidade de Brasília e o Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de Brasília.

Data: ___/___/___

Assinatura das chefias imediatas e direção da unidade (via SEI)